



PEC 108: UM RISCO PARA A SOCIEDADE?

Pág. 12

E MAIS

- Pág. 04** | **Entrevista**
Dr. Miklos Vasarhelyi e o desafio da segurança cibernética
- Pág. 08** | **Artigo**
Contabilidade e *compliance*: a busca pela reinvenção do Estado
- Pág. 14** | **Transparência**
Programa do CRCSC calcula gastos com Câmaras Municipais

02

SUMÁRIO

03

EDITORIAL

PEC 108 e *compliance*

04

ENTREVISTA

O desafio da segurança cibernética

07

EVENTO

Responsabilidade social empresarial em destaque

08

ARTIGO

Contabilidade e *Compliance*: mudança cultural e novas oportunidades

14

TRANSPARÊNCIA

Contabilizando para o Cidadão fomenta controle de recursos públicos

16

NOVAS TECNOLOGIAS

Florianópolis como a capital mundial da Auditoria Contínua

18

COMUNICAÇÃO

RCCC está entre as 50 melhores revistas científicas do Brasil

20

DESTAQUE

SC foi o melhor Estado no Exame de Suficiência 2019

22

ACONTECEU

PRODUÇÃO

CRCSC JORNAL 128 | 2ª Edição de 2019

Reportagem e Redação Cristina Pierini (Ideorama Comunicação) | **Edição** Sergio Del Giorno (Ideorama Comunicação) | **Projeto gráfico e diagramação** Lineu Ribeiro (Ideorama Comunicação) | **Fotos** Cláudia Antunes e Paula Monfroni Carneiro (CRCSC), bancos de imagens e assessorias de comunicação de entidades contábeis

CRCSC

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1.900 – Florianópolis – CEP 88015-710

Fone: (48) 3027.7000 | Fax: (48) 3027.7008

www.crcsc.org.br | crcsc@crcsc.org.br

DIRETORIA EXECUTIVA – BIÊNIO 2018/19

Marcello Alexandre Seemann
Presidente

Rúbia Albers Magalhães

Vice-presidente de Administração e Finanças
José Mateus Hoffmann

Vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Raquel de Cássia Souto

Vice-presidente de Registro

Adriano de Souza Pereira

Vice-presidente de Controle Interno

Adilson Pagani Ramos

Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional

Roberto Aurelio Merlo

Vice-presidente da Câmara Técnica

Adilson Bachtold

Vice-presidente de Relações Institucionais

Cassiano Bambinetti

Representante dos Técnicos em Contabilidade

CÂMARA DE REGISTRO

TITULARES

Raquel de Cássia Sa Souto

Irineu Moreira

Lecir dos Passos Ghisi

Ranieri Angioletti

Edio Silveira

SUPLENTES

Claudio Marcio de Souza

Rudinei Almeida dos Santos

Roni Luiz Dal Magro

John Kennedy Lara da Costa

José Carlos de Souza

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

TITULARES

José Mateus Hoffmann

Adilson Bachtold

Pericles de Oliveira Borges

Cassiano Bambinetti

Gelson Luiz dal Ri

Solange Rejane Schroder

Ranieri Angioletti

Roberto Aurelio Merlo

Adilson Pagani Ramos

SUPLENTES

Marlise Alves Silva Teixeira

Hermeliano de Oliveira

Valdecir José Nunes da Silva

Walmor Mafra

Emanuela de Melo

Filippy Furtado Sell

John Kennedy Lara da Costa

Marcos Alexandre Emilio

Jose Carlos de Faveri

CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

TITULARES

José Mateus Hoffmann

Sergio da Silva

Adilson Bachtold

Pericles de Oliveira Borges

Cassiano Bambinetti

Gelson Luiz dal Ri

John Carlos Zoschke

Solange Rejane Schroder

Ranieri Angioletti

Roberto Aurelio Merlo

Valdeci Sagas

Adilson Pagani Ramos

SUPLENTES

Marlise Alves Silva Teixeira

Tadeu Oneda

Hermeliano de Oliveira

Valdecir José Nunes da Silva

Walmor Mafra

Emanuela de Melo

Tadeu Pedro Vieira

Filippy Furtado Sell

John Kennedy Lara da Costa

Marcos Alexandre Emilio

Luiz Ricardo Espindola

José Carlos de Faveri

CÂMARA DE RECURSOS DE ÉTICA E DISCIPLINA

TITULARES

Ilário Bruch

Édio Silveira

Pericles de Oliveira Borges

Raquel de Cassia S. Souto

SUPLENTES

Marcelo Machado de Freitas

José Carlos de Souza

Valdecir José Nunes da Silva

Claudio Marcio de Souza

CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

TITULARES

Adilson Pagani Ramos

Cassiano Bambinetti

Edio Silveira

Solange Rejane Schroder

Guilherme Corbellini

SUPLENTES

Hermeliano de Oliveira

Walmor Mafra

José Carlos de Souza

Filippy Furtado Sell

Dayana Fernandes de Silva

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

TITULARES

Adriano de Souza Pereira

John Carlos Zoschke

Guilherme Corbellini

Lecir dos Passos Ghisi

Valdeci Sagaz

SUPLENTES

Neuza Ivete Muller

Tadeu Pedro Vieira

Dayana Fernandes de Silva

Roni Luiz Dal Magro

Luiz Ricardo Espindola

CÂMARA TÉCNICA

TITULARES

Roberto Aurelio Merlo

Ilário Bruch

Adriano de Souza Pereira

SUPLENTES

Marcos Alexandre Emilio

Marcelo Machado de Freitas

Neuza Ivete Muller

CÂMARA INSTITUCIONAL E DE RELAÇÕES COM OS PROFISSIONAIS

Adilson Bachtold

Hermeliano de Oliveira

MACRODELEGACIAS

Blumenau, Chapecó, Criciúma, Itajaí, Joaçaba, Joinville, Lages e São Miguel do Oeste.

DELEGACIAS

Araguari: Everaldo Pereira Costa; Balneário Camboriú: Francisco de Borja; Blumenau: Claudemir Jerônimo de Oliveira; Brusque: Clea Maria Dias Silveira; Campos Novos: Carlos Alberto, Devila; Canoinhas: Silvano Nepomuceno Pinto; Caçador: Juliane Katia Parisotto Binotto; Chapecó, Alcindo Oliveira Lopes; Concórdia: Emerson Beghini; Criciúma: Lédia Theresinha Zaccaró; Curitiba: Jandival Ross; Ibirama: Sálvio Giacomozzi; Imbituba: Rodrigo Maurício Francisco; Indaial: André Kannenberg; Itajaí: Eduardo José Bohora Gonçalves; Itapiranga: Regis Berwanger; Ituporanga: Luciano Juarez Bezerra; Jaraguá Do Sul: Ademir Orsi; Joaçaba: Rúbia Thaise Quioça; Joinville: Marcelo Da Silva; Lages: Sílvia Isoton; Laguna: Patrick Prates Alves; Mafra: Evelynne Carvalho Bendlin; Maravilha: Celso Camilo Broetto; Orleans: Giuliano Leepkalin Damazio da Cruz; Palhoça: Camila Fonseca Koch; Palmitos: Edmar Schafer; Porto União: Edson Luis Francisco; Rio do Sul: Mara Juliana Ferrari; São Bento do Sul: Jaison Danilo Alves; São Joaquim: Alceri Chiodelli; São José: Lisa Casagrande Koerich; São José do Cedro: Miguel Henrique Casagrande; São Lourenço do Oeste: Marcos Antonio Erbes; São Miguel do Oeste: Clonice Santin Haas; Tijucas: Anderson Fausto da Cruz; Timbó: Rúbia Loch Lopes Giovanella; Tubarão: Márcia Regina Mendes da Silva Dias; Videira: Gabriel Antônio Gemelli; Xanxerê: Jane Teo

OUIDORIA

0800-7033027

PEC 108 e compliance

Temos participado ativamente de dois debates neste período, o primeiro deles sobre a Proposta de Emenda à Constituição 108/2019, que foi tema da Assembleia da Associação dos Conselhos Profissionais de Santa Catarina (Ascop) em julho, data em que decidimos articular um documento em defesa da importância dos Conselhos Profissionais que foi entregue ao vice-presidente da República, Hamilton Mourão, e para parlamentares.

Acreditamos que os Conselhos Profissionais têm o objetivo legal de zelar pelo interesse público, efetuando, para tanto, nos respectivos campos de atuação, a supervisão qualitativa, técnica e ética dos profissionais liberais em conformidade com as leis de criação de cada área. Em síntese, os Conselhos exercem o poder de polícia das profissões nos respectivos campos de atuação, zelando pela integridade e disciplina em favor do interesse geral da sociedade.

A regulamentação de determinadas profissões se justifica quando o interesse público assim o exige em razão dos riscos para a sociedade inerentes à atividade. A regulamentação profissional e a criação dos respectivos órgãos fiscalizadores buscam a prevalência do interesse público, criando, mais do que direitos, deveres sociais de proteção à coletividade.

O Conselho Federal de Contabilidade, representando mais de 518 mil profissionais e mais de 68 mil empresas contábeis no Brasil, manifestou-se favorável às alterações que venham a aperfeiçoar o sistema de regulação profissional existente no país, desde que respeitadas as características fundamentais destes organismos.

Vale mencionar que a profissão contábil está regulamentada no Brasil desde 1946 pelo Decreto-lei nº 9.295, com a criação do Conselho Federal de Contabilidade e dos Conselhos Regionais de Contabilidade. Ao longo de sua história, a classe contábil tem prestado relevantes serviços essenciais ao desenvolvimento sustentável das empresas, dos órgãos públicos e das entidades do Terceiro Setor.

A profissão, por sua relevância no desenvolvimento econômico e social das nações, é regulamentada na maioria dos países desenvolvidos, com destaque para Estados Unidos, China, Alemanha, França, Reino Unido e Argentina, entre outros. Com este propósito, buscaremos, como de costume, por meio do debate e do diálogo democrático com o Congresso Nacional, contribuir para o aperfeiçoamento do texto da mencionada PEC, sem que se possam acarretar danos irreversíveis à sociedade e ao país.

O segundo tema de ampla discussão para os contadores catarinenses é o combate à corrupção, que precisa ser mais efetivo e agir diretamente nos códigos de conduta e conscientização da sociedade, como é feito em Hong Kong e Suécia, que possuem Agências Nacionais Anticorrupção, agregando um Sistema de Integridade Pública. Nesta publicação, por meio do Instituto Brasileiro de Direito e Ética Empresarial, você poderá conhecer mais sobre o movimento entre o *compliance* e a contabilidade e os desafios e oportunidades deste segmento.

Como instituição profissional, acreditamos firmemente que as atividades desenvolvidas pela Contabilidade são fundamentais para que uma organização possa atingir um padrão de governança corporativa necessário para poder afirmar que cumpre as normas legais e os padrões éticos nos negócios, afirmando que tem *compliance*.

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC) é membro da Rede Catarinense de *Compliance*, e o objetivo é fortalecer esta cultura no Estado, disseminando o conceito e promovendo as boas práticas entre organizações institucionais e empresariais.



Marcello Alexandre Seemann
Presidente do CRCSC

“Buscaremos, como de costume, por meio do debate e do diálogo, contribuir para o aperfeiçoamento do texto da PEC”

Boa leitura a todos!

O desafio da segurança cibernética



“O contador terá um papel mais estratégico nos negócios do futuro, sendo um detentor de informações cruciais para qualquer tomada de decisão”

Dr. Miklos Vasarhelyi

Atualmente, é natural lermos e encontrarmos situações em que os processos de automação, integração e autossuficiência tecnológica estejam presentes nas diferentes situações do dia a dia. As tendências vivenciadas no cenário tecnológico atual mostram uma transformação digital que irá interferir em todos os processos da indústria e sociedade devido aos estudos e à melhoria da aplicabilidade de tecnologias revolucionárias em conjunto, como Inteligência Artificial (IA), *machine learning*, *blockchain* e automação de processos robóticos. Esse é o cenário vislumbrado pelo PhD e coordenador do Centro de Pesquisa da Universidade Rutgers Business School, nos

Estados Unidos, dr. Miklos Vasarhelyi, em entrevista para o **CRCSC Jornal**.

Para ele, o amanhã será tomado por aplicativos inteligentes, tema que já abordou em obras literárias, como em 1986, sobre micro-computadores e sua aplicação a problemas empresariais, e na obra de 1989 sobre Inteligência Artificial.

Segundo ele, nos próximos anos haverá um cruzamento de tecnologias que deverá difundir novas formas de aplicação, modificando processos de auditoria e relatórios, assim como a contabilidade fiscal no Brasil. Porém, com a evolução tecnológica também vêm maiores desafios, sendo um dos mais importantes em

relação à cibersegurança, já que a qualidade das ameaças ao ciberespaço está cada vez mais complexa, proporcional a toda evolução vivida nos últimos anos. Confira o que diz o estudioso sobre alguns pontos essenciais da atual revolução tecnológica.

TENDÊNCIAS PARA 2020

Após acompanharmos a chegada das criptomonedas e do sistema blockchain, desta vez o crescimento exponencial será o da automação de processos robóticos – como machine learning, inteligência artificial e redes neurais heurísticas. Todos estes estudos darão às empresas a capacidade de combinar cenários, aumentar a compreensão de seus dados e ações e tomar decisões preditivas em tempo real sobre as necessidades e comportamentos dos clientes. Esta tendência veio pra ficar, agregando a Inteligência Artificial nesses processos de auditoria e relatórios, sendo um mercado crescente de controle das organizações.

PAPEL DO CONTADOR

O processo de contabilidade sofrerá grandes transformações principalmente no Brasil, onde o contador exerce uma função extremamente fiscal. Os processos de automatização robótica, que repetem ações programadas e serão agregados com a Inteligência Artificial, irão gerar um impacto bem grande nos trabalhadores operacionais. Entretanto, o contador terá um papel mais estratégico nos negócios do futuro, sendo um detentor de informações cruciais para qualquer tomada de decisão, o que vai mudar paradigmas da profissão.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)

A Inteligência Artificial será de grande valia para o ser humano nas mais diversas questões. Falando em medicina, a IA irá relacionar as variáveis do

paciente, fazer uma varredura em todas as pesquisas científicas do tema pesquisado, assim como um cruzamento de dados de outros atendimentos para o mesmo problema, gerando possibilidades mais assertivas.

Porém, o resultado precisa ser comparado e estudado por um humano, gerando dados analíticos para entender a questão. No próximo ano, veremos os aplicativos reunindo informações dos usuários e fazendo alterações em suas próprias funcionalidades para melhorar a experiência do usuário. A inteligência artificial e o machine learning desempenharão um papel significativo ao ajudar os funcionários a trabalhar de maneira mais eficiente e colaborativa.

TECNOLOGIA QUE COLABORA

O futuro deverá ser encarado como um processo em que a tecnologia será totalmente usada com inteligência e a nosso favor, por exemplo em projetos de mapeamento e contagem de armazéns e fazendas utilizando drones. Esta união de tecnologias vai gerar várias inovações em nossos negócios; porém, é preciso um certo cuidado em questões relacionadas à segurança. É necessário ressaltar que os processos tecnológicos precisarão de ajustes constantes e do acompanhamento humano para minimizar erros.

Imagine ter todos os dados na palma da sua mão em tempo real, como os custos da máquina pública, decisões de governo e da sua profissão. Em um futuro muito próximo, tudo estará centralizado e acessível ao consumidor. Agora, pense na revolução que isto vai causar.

APLICATIVOS DO FUTURO

Estas são questões muito recentes. Quando escrevi meus livros, não imaginava que seria assim tão rápido e eficiente este desenvolvimento, mas tudo acontece devido a um processo colaborativo social.

Porém, a preocupação está nas questões voltadas à segurança da informação.

Precisamos reforçar que, com tantos ataques cibernéticos, precisamos estar preparados para esses processos de segurança cibernética, senão haverá muitos problemas.

SEGURANÇA CIBERNÉTICA

As violações de segurança cibernética já registradas nos últimos anos serão utilizadas para prover ainda mais proteção, com provedores baseados em nuvem e criptografias. Desta forma esses sistemas, que são construídos com APIs abertas, poderão integrar facilmente novas tecnologias, o que garantirá que os clientes possam acompanhar o cenário de ameaças em rápida evolução.

Nos próximos anos, serão os dados que formarão o núcleo da verdadeira transformação digital e que se tornarão a fonte de novos fluxos de receita que ultrapassarão as fontes tradicionais.

De certa forma, isto levará a uma mudança nas arquiteturas de informação, com a necessidade de estabelecer dados ricos, começando a direcionar os investimentos em tecnologia e conduzindo a uma busca otimizada para incorporar a telemetria, coletar e enriquecer os dados.

Com relação aos processos de auditoria contínua, o objetivo é desenvolver novas metodologias e tentar mudar os padrões atuais para facilitar e difundir o trabalho no mundo moderno. Podemos citar, por exemplo, a criação da Rutgers AICPA Data Analytics Research (Radar), com financiamento de empresas de auditoria mundiais. ■



Responsabilidade social empresarial em destaque

A responsabilidade social atualmente é uma necessidade para que as empresas gozem de credibilidade e tenham uma boa imagem no mercado. É por isso que iniciativas como a 5ª edição do Seminário de Certificação de Responsabilidade Social, realizado no dia 2 de setembro na Assembleia Legislativa de Santa Catarina (Alesc), ganha tanta visibilidade. Com objetivo de difundir as boas práticas e também atrair inscrições à 9ª edição da Certificação e Troféu de Responsabilidade Social – Destaque SC, o encontro reuniu empresários e coordenadores de marketing de empresas catarinenses.

A certificação e o prêmio são promovidos pelo parlamento catarinense desde 2011, com o objetivo de reconhecer as ações sociais que as empresas realizam a partir do balanço do relatório de sustentabilidade, explicou a presidente da Comissão Mista, Ana Carolina Rocha, representante da Fecomércio. “A ideia é promover a transparência e reconhecer essas empresas com as ações que elas já têm normalmente em suas gestões. Então, é a promoção da responsabilidade social e reconhecimento dessas empresas que já realizam essas atividades.”

A “Responsabilidade Social: Conheça, Pratique e Valorize” foi o primeiro dos painéis do seminário, que tinha como macrotema “Uma Atitude de Valor Catarinense”. O tema foi apresentado por Itelvino Schinaider, representante da Fecontesc.

A representante do CRCSC, Raquel de Cássia Souza Souto, abordou a temática “Balanço Social, Conceitos e Mecanismos Para sua Construção”.



“Um dos pré-requisitos para participação é a comprovação da publicação do balanço social da organização relativo ao ano de 2018”, destacou Raquel.

“A Certificação e Troféu Responsabilidade Social, Como Conquistá-lo”, também foi tema da apresentação feita por Ana Lúcia Tengaten, da OAB. Já a palestra “Responsabilidade Social, Uma Atitude de Valor Catarinense” foi o assunto principal abordado por Maria de Lourdes Nazário e Lusiane da Rosa.

As empresas interessadas em participar do prêmio podem se inscrever até a meia noite do dia 20 de setembro no site:

<http://responsabilidadesocial.alesc.sc.gov.br/> ▪

SAIBA MAIS

Confira outras informações sobre o evento e conheça os cases de sucesso:

http://bit.ly/CRCSC_Seminario_e_Premio_RS ▪



Edmo Colnaghi Neves

Mestre e doutor em Direito do Estado (PUC/SP). Advogado, professor, palestrante. Autor do livro “*Compliance Empresarial: o tom da liderança*”, da Editora Trevisan. Presidente do Instituto Brasileiro de Direito e Ética Empresarial (IBDEE)



André Henrique Lemos

Especialista em Administração Tributária (UDESC/ESAG) e Direito Processual Civil (Univali). Advogado, professor, palestrante. Conselheiro Titular da 3ª Seção do CARF (2016-2018). Conselheiro Suplente do TAT/SC (2012-2018). Diretor da Regional de SC do IBDEE. Presidente da Comissão de Governança Corporativa e *Compliance* do Instituto dos Advogados de Santa Catarina (IASC)

Contabilidade e *Compliance*: mudança cultural e novas oportunidades

“Estamos em uma corrida mundial para reinventar o Estado, frente às mazelas de corrupção que se espalham em todos os cantos”

Corrupção não é tema novo em nosso mundo. Confúcio, por exemplo, já falava do assunto em 500 a.C. e, de lá para cá, seguiram-se vários pensadores tratando sobre isto. O Estado, ao longo de todo este tempo, também vem se modificando. Sem precisar de muitos aprofundamentos, histórica e mais recentemente tivemos Estados Absolutistas, predominando reinados; Estados Nacionais, exercendo poderes ilimitados sobre os cidadãos; Estados Liberais; Estados Intervencionistas; e Estados Neoliberais.

Os fatos indicam que estamos em uma corrida mundial para reinventar o Estado, frente às mazelas humanas de corrupção que se espalham em todos os cantos e que custam caro à população que o mantém.

Como dizem alguns autores, estamos na Era da Desconfiança (Pierre Rosanvallon), estando em xeque a soberania ativa do povo.

Em paralelo a esta busca pela reinvenção do Estado, o certo é que os prestadores de serviços fundamentais ao desenvolvimento deste mesmo Estado têm, e terão, que estar atentos a este movimento. Quem não estiver, sofrerá o impacto.



O combate à corrupção, pelo que se vê ao longo da História, mais trata dos sintomas do que da doença: leis são continuamente aperfeiçoadas para tornar a corrupção mais difícil de ser feita, em vez de termos um aprimoramento da sociedade para que nos tornemos íntegros e autorregulemos nossas condutas com ética, integridade e retidão. Assim aconteceu nos Estados Unidos, em 1977, com o *Foreign Corrupt Practices Act* (FCPA); na década de 1990 com a Operação Mãos-Limpas, na Itália; e com as 10 Medidas de Combate à Corrupção do Ministério Público Federal, em 2015, com a Operação Lava Jato.

Tentando-se tratar a doença, Hong Kong e Suécia, por exemplo, criaram suas espécies de Agências Nacionais Anticorrupção, congregando um Sistema de Integridade Pública e tendo leis de transparência, códigos de conduta moral e programas regulares de conscientização ética.

No Brasil, há proposta de implementação dos Sistemas, Conselhos e Diretrizes Nacionais Anticorrupção e da criação do Sistema Nacional de Controle Social e Integridade Pública (SNCSI) e, ainda, do Conselho Nacional de Estado (CNE).

Sucessivamente a este movimento político, o certo é que o *compliance* e a contabilidade têm muito a ver e estão muito além de apenas estar em conformidade. É algo inter e multidisciplinar. Holístico, portanto.

O Brasil, ao adotar os padrões internacionais de contabilidade – estando na OCDE, as multinacionais exigindo programas efetivos de *compliance*, a era digital das informações contábeis e fiscais, os cruzamentos de informações entre os entes tributantes, as cooperações digitais entre fiscos internacionais e nacionais da União, Estados da Federação e municípios exigirem de seus contratados programas efetivos de *compliance* para que participem

“Várias atividades desenvolvidas pela contabilidade são fundamentais para que uma organização possa atingir um padrão necessário de governança corporativa”

“A aproximação dos profissionais da contabilidade a entidades sem fins lucrativos é outra grande oportunidade para esta nova mudança cultural”

de licitações e/ou pregões, por exemplo – por certo exige do profissional da contabilidade outra visão. Afinal, os tempos são outros e, na infovia, as fronteiras já não mais existem e a velocidade dos negócios está ainda mais acelerada.

Várias atividades desenvolvidas pela contabilidade são fundamentais para que uma organização possa atingir o padrão de governança corporativa necessário para poder afirmar que cumpre as normas legais, as políticas internas e os padrões éticos nos negócios, vale dizer, poder afirmar que tem *compliance*.

As referências à contabilidade surgem desde o início do que se entende hoje por *compliance*. Na década de 1970, após o escândalo do Watergate nos Estados Unidos, surgiu, como vimos acima, a norma conhecida como FCPA, organizada em duas grandes partes: pagamentos indevidos (suborno) e, ou seja, os livros e demonstrações financeiras.

A lei brasileira anticorrupção e seu decreto regulamentador, influenciados por esta norma, também estabelecem de modo objetivo que qualquer programa de integridade efetivo deve ter, dentre outras coisas, registros contábeis completos e precisos e demonstrações financeiras produzidas segundo sistemas de controles internos. Uma empresa que não tenha isso não pode dizer que tem *compliance*.

Há muitos desafios a serem enfrentados pela contabilidade no atendimento à legislação. As operações das organizações, especialmente das sociedades empresariais, têm por objetivo o lucro e atuam pautadas na obtenção de resultados que irão gerar bônus para os sócios-gerentes e executivos.



Tais resultados, naturalmente, serão aferidos pela contabilidade no cotejo entre receitas, despesas e custos. A questão é: como isso será contabilizado? O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a legislação estabelecem critérios para tanto. O desvio destas diretrizes para criar resultados que não correspondam à realidade acarretarão penalidades e consequências danosas à organização e aos contadores envolvidos.

Certa feita uma organização recebeu um relato em seu canal de denúncias, fez a investigação e acabou por concluir que isto efetivamente estava ocorrendo por “pressão” de alguns executivos da empresa. O caso redundou em várias demissões e outras consequências negativas.

Contabilidade: um papel estratégico

Assim, a visão ampla dos negócios da empresa, os investimentos dos sócios e acionistas, os investimentos de terceiros, os bens materiais e imateriais, os débitos e os créditos da organização, sua estática e sua dinâmica refletidas no balanço patrimonial, nas demonstrações de resultados do exercício e no relatório de fluxo de caixa posicionam a contabilidade em uma situação estratégica para garantir preventivamente que a organização esteja em situação de *compliance*.

A aproximação dos profissionais da contabilidade a entidades sem fins lucrativos é outra grande oportunidade para esta nova mudança cultural.

O Instituto Brasileiro de Direito e Ética Empresarial (IBDEE) é um bom exemplo disto, fazendo com que a educação continuada não fique restrita somente ao Sudeste do país, posto que tem aberto suas fronteiras para regionais, a exemplo de Santa Catarina. Isso faz com que profissionais da contabilidade possam vir a se tornar membros, participando de seus eventos, cursos, EAD, escrevendo em seus veículos de comunicação e obtendo descontos em vários desses e de outros com os quais o Instituto mantém cooperação mútua.

Diante desta realidade, a união dos profissionais da Contabilidade, Direito, Administração e Economia, por exemplo, formará um ciclo de novas oportunidades, tornando as entidades mais competitivas, sustentáveis e perenes. ■

CRCSC INTEGRA REDE

O CRCSC é membro da Rede Catarinense de *Compliance*. O objetivo é fortalecer a cultura de *compliance* no Estado, disseminando o conceito e promovendo as boas práticas entre organizações institucionais e empresariais.



*Eduardo de
Mello e Souza*

Advogado, professor da UFSC,
Secretário-Geral da OAB/SC

Os Conselhos Profissionais e a PEC 108/19: muita energia e pouca luz

“Os Conselhos detêm poder fiscalizatório sobre os profissionais submetidos à sua jurisdição, bem como as condições de trabalho em que são exercidos”

O presidente Bolsonaro enviou à Câmara de Deputados um Projeto de Emenda Constitucional para alterar a natureza jurídica dos Conselhos Profissionais, a já famosa PEC 108/19.

De acordo com o texto da Emenda, disponível no sítio da Câmara, o Poder Executivo pretende, em linhas gerais, inserir um adendo ao art. 174 da Constituição Federal e:

- a) tornar facultativa a inscrição dos profissionais nesses Conselhos;
- b) transformar a natureza jurídica dos órgãos de classe, tornando-os pessoas jurídicas de direito privado; e
- c) suprema contradição, depois de privatizar, pretende também intervir, delegando a Lei Complementar até mesmo os valores que podem ou não ser cobrados pelos Conselhos.

O item “c” não merece maiores comentários, mas, de qualquer forma, é bom saber que o Ministro Paulo Guedes, mentor intelectual da PEC, não perdeu o bom humor. Perdeu, entretanto, a coerência em relação aos ensinamentos de sua *alma mater*, a Universidade de Chicago, que teria dificuldade de aceitar um egresso que prega a liberdade de escolha, de trabalho e associação, mas intervém nos preços. Seria o pior de dois mundos, o que deixa clara a real intenção do Executivo: estrangular os órgãos de classe, não importando mais as cores econômicas em vigor.

Já os itens “a” e “b” acima merecem uma análise mais atenta, posto que esbarram na própria Constituição. De fato, nesses dois itens é visível a intenção governamental de aplicar aos órgãos de classe o tratamento simétrico ao concedido aos Sindicatos Profissionais pela Lei 13.467, de 13 de julho de 2017. Lá, a contribuição sindical deixou de ser obrigatória (art. 578 e seguintes) diante da natureza associativa e, portanto, opcional dos sindicatos.

Ocorre que os órgãos profissionais nem de longe guardam simetria para com os sindicatos. Os Conselhos, além da própria OAB, são fiadores do bom exercício de profissões regulamentadas por lei. Mais do que isso, os Conselhos detêm poder fiscalizatório sobre os profissionais submetidos à sua jurisdição, bem como sobre as condições de trabalho em que são exercidos, possuindo, inclusive, legitimidade ativa para propor ação coletiva e impor o adequado exercício profissional e, com isso, proteger a própria população dos maus profissionais e, muito pior, dos não profissionais que buscam exercer ilegalmente a profissão regulamentada.

COMPETÊNCIA AMPLIADA

Mas a competência dos Conselhos vai muito além. Eles mantêm órgãos julgadores da ética profissional em diversas instâncias recursais, têm competência para opinar na abertura de faculdades e cuidam do constante acesso à atualização dos profissionais a eles vinculados, além de manter prontuário de cada profissional, prestando contas à sociedade da qualidade e origem de cada médico, engenheiro, advogado etc.

Em suma, os Conselhos são a garantia de que a sociedade será bem servida de profissionais. São fiadores de uma profissão e não protetores de seus associados, pois até mesmo na luta pelas prerrogativas profissionais eles protegem a própria coletividade.



E para viabilizar essa proteção, os órgãos de classe necessitam de autonomia jurídica e financeira, sempre com toda a transparência, como atividade típica de Estado que exercem.

Exatamente por isso é que o Supremo Tribunal Federal já repeliu ataques anteriores da mesma natureza que a PEC 108/19, sempre no sentido de reafirmar a natureza autárquica e, portanto, autônoma e soberana dos Conselhos: indelegável à iniciativa privada, como atividades típicas de Estado que são reafirmadas no RE 539.224/CE ou no MS 22.643 e na própria ADI 1.717.

Assim, toda a movimentação midiática ao redor da PEC 108/19 revela-se mero factóide baseado em premissas equivocadas e incoerentes, fazendo crer que o Poder Executivo, jogando com a desinformação da sociedade, gasta muita energia, mas traz pouquíssima luz à discussão. ■

SAIBA MAIS

Ouçá, em nosso canal no SoundCloud, entrevista concedida por Eduardo de Mello Souza ao programa de rádio CBN Diário representando a Associação dos Conselhos Profissionais de Santa Catarina (Ascop/SC), abordando o tema da PEC 108/2019:
http://bit.ly/CRCSC_Ascop_PEC108

Contabilizando para o Cidadão fomenta controle de recursos públicos

“Gasto anual per capita da Câmara de Florianópolis é um dos mais altos do país”

O CRCSC publicou, neste ano, os gastos das Câmaras Municipais das capitais brasileiras em 2018. O estudo faz parte do programa Contabilizando para o Cidadão, idealizado pela instituição em 2016, que avalia as despesas totais das casas legislativas municipais, os gastos anuais per capita, os gastos médios por vereador e o número de vereadores por habitantes. O projeto foi destaque na imprensa local e nacional com publicações no Jornal ND+, Jornal Contábil, Jornal da Paraíba, Jornal Sou de Palmas e portais Paranashop e Leija, gerando interesse do público e de entidades.

Segundo o vice-presidente de Controle Interno do CRCSC, Adriano de Souza Pereira, a iniciativa tem como objetivo fomentar a participação da sociedade no acompanhamento da aplicação de recursos públicos por meio do aprimoramento contínuo dos instrumentos de transparência. “Os profissionais da contabilidade têm a capacidade de produzir informações para que os cidadãos conheçam as finanças públicas de seus Estados e municípios e, principalmente, compreendam a aplicação de recursos por parte das organizações que integram o setor público”, destaca.

No ano passado, foram gastos cerca de R\$ 3,11 bilhões com 811 vereadores nas Câmaras Municipais das 26 capitais brasileiras.

O gasto médio por vereador nessas cidades equivale a R\$ 3,8 milhões. Somente em Florianópolis, o gasto total da Câmara Municipal durante o exercício de 2018 somou recursos da ordem de R\$ 55,5 milhões, posicionando a cidade em 17º lugar geral entre as demais.

Com 23 vereadores e população de 492.977 habitan-



tes, o gasto médio por vereador do Legislativo da capital catarinense alcançou o montante de R\$ 2,4 milhões, colocando o município em 16º lugar em relação aos demais. Já o gasto anual per capita da Câmara de Vereadores de Florianópolis ficou em torno de R\$ 112,66, um dos mais altos do país, atrás somente de Palmas (TO), cujo gasto anual per capita foi de R\$ 132,84 (19 vereadores e 291.855 habitantes).

Na sequência, as capitais com maior gasto anual per capita das Câmaras Municipais são:

- São Luís (MA), com R\$ 93,69 (31 vereadores e 1.094.667 habitantes)
- Boa Vista (RR), com R\$ 93,64 (21 vereado-

res e 375.374 habitantes)

- Rio de Janeiro (RJ), com R\$ 89,81 (51 vereadores e 6.688.927 habitantes)

A pesquisa do CRCSC tem como base dados obtidos no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e nos portais de transparência das câmaras e prefeituras municipais das capitais brasileiras. ■

GASTO ANUAL PER CAPITA

Em relação ao gasto anual per capita (proporcional à população), entre as Câmaras Municipais das capitais do Brasil, as menos onerosas são:

- São Paulo (SP), com R\$ 42,32 (55 vereadores e 12.176.866 habitantes)
- Belém (PA), com R\$ 43,05 (35 vereadores e 1.485.732 habitantes)
- Macapá (AP), com R\$ 48,29 (23 vereadores e 493.634 habitantes)
- Curitiba (PR), com R\$ 58,21 (38 vereadores e 1.917.185 habitantes)
- João Pessoa (PB), com R\$ 58,79 (27 vereadores e 800.323 habitantes)

Já as capitais com maior gasto total dos Legislativos municipais, de acordo com o estudo do CRCSC, se concentram nas regiões Sudeste e Nordeste do Brasil:

- Rio de Janeiro (RJ), com R\$ 600,7 milhões
- São Paulo (SP), com R\$ 515,3 milhões
- Belo Horizonte (MG), com R\$ 195,9 milhões (41 vereadores e 2.501.576 habitantes)
- Salvador (BA), com R\$ 172,5 milhões (43 vereadores e 2.857.329 habitantes)
- Fortaleza (CE), com R\$ 163,4 milhões (43 vereadores e 2.643.247 habitantes)
- Recife (PE), com R\$ 146,6 milhões (39 vereadores e 1.637.834 habitantes)



SAIBA MAIS

Acesse o estudo completo no site do CRCSC:

www.crcsc.org.br/contabilizandocidadao

Florianópolis como a capital mundial da Auditoria Contínua



“O WCARS é um dos principais espaços de discussão, pesquisa e prática na aplicação de tecnologias para Auditoria Continuada no mundo”

A sigla já impõe respeito: “WCARS”. E Florianópolis pode se orgulhar de ter sediado pela segunda vez o *45th World Continuous Auditing & Reporting Symposium* – o 45º Simpósio Mundial de Auditoria Contínua e Relatórios. O encontro ocorreu no dia 5 de junho no auditório do CRCSC.

O WCARS é um dos principais espaços de discussão, pesquisa e prática na aplicação de tecnologias para Auditoria Continuada no mundo, e este ano reuniu 200 participantes, entre estudantes, professores, pesquisadores, profissionais e representantes de organizações empresariais e institucionais de Contabilidade. O tema foi “O Papel da Contabilidade e dos Sistemas de Informação na Auditoria e Monitoramento Contínuo”. “A auditoria é um instrumento de controle interno, um alicerce da gestão de riscos. Precisamos encontrar modelos inteligentes, acompanhando o rápido avanço da tecnologia”, afirmou Marcello Seemann, presidente do CRCSC. Ele destacou que a Auditoria Continuada segue se aprimorando e quebrando paradigmas, reconhecendo a importância de melhoria nos processos para o alcance de rentabilidade das organizações empresariais.

O Prof. Dr. Miklos Vasarhelyi, da *Rutgers Business School*, que foi homenageado por sua obra, salientou a disposição e disponibilidade dos brasileiros, em especial dos catarinenses, em se aprofundar no campo da inovação e dos processos inovadores. “Nesta segunda visita a Santa Catarina percebi o crescimento do interesse de alunos, professores e profissionais no assunto. Também temos atuado com algumas empresas do segmento têxtil que executam processos de Auditoria Continuada”, disse. Ele falou sobre “*Data Analytics Research Initiative (RADAR) & the Audit Data Analytics (ADA)*”. “Auditoria nada mais é do que realizar várias formas de aferição. Precisamos de um novo modelo, pensando no futuro, para repensar a forma de conferir e verificar o extenso volume de informação. A mudança é incipiente e leva um tempo para novas práticas serem adotadas”, apontou.

O Simpósio foi realizado pelo CRCSC em parceria com o Departamento de Ciências Contábeis (CCN) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a *Rutgers Business School*, de New Jersey (EUA) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (Fapescc).

Professores e estudantes ratificam a necessidade de sair do espaço físico da academia para ampliar os horizontes do conhecimento e fortalecer a educação continuada. “O CRCSC abraçou a ideia das universidades em prol da formação de alunos e profissionais, ao mesmo tempo em que fortalece seu papel com a categoria profissional”, pontuou a Prof.^a Dra. Fabrícia Silva da Rosa, do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade (PPGC) da UFSC.

Ao longo do Simpósio, vários trabalhos de referência foram apresentados por pesquisadores da UFSC e de universidades americanas, entre elas a *Rutgers Business School*, a Escola de negócios da Universidade Rutgers.

Os doutorandos em Contabilidade Alessandro Jacó de Carvalho e Marcelo Machado de Freitas, da UFSC, ministraram a palestra “O uso de *Blockchain* e o monitoramento contínuo para



Luiz Felipe Ferreira

processos de auditoria”, que é a tecnologia de registro distribuído que visa à descentralização como medida de segurança, caracterizado como uma espécie de “livro contábil virtual” onde são registrados vários tipos de transações. O PhD Maurício M. Codesso apresentou a tese “*Blockchain in public sector*”. Ele estudou na UFSC e na *Rutgers Business School* e tem dez anos de experiência em desenvolvimento e implantação de sistemas de *Business Intelligence*, *Machine Learning* e *Deep Learning*.

O professor do Departamento de Ciências Contábeis da UFSC, Luiz Felipe Ferreira, Secretário de Estado da Controladoria-Geral de Santa Catarina, falou sobre novos processos de “Dados abertos e monitoramento contínuo do Governo do Estado de Santa Catarina”, com um balanço referente à transição administrativa realizada nos primeiros meses de gestão do governo.

No final, trabalhos técnico-científicos de estudantes e pesquisadores em Ciências Contábeis foram premiados no encerramento do evento. ■

SAIBA MAIS

Confira aqui os trabalhos técnico-científicos premiados no encerramento do evento:
http://bit.ly/CRCSC_WCARs

RCCC está entre as 50 melhores revistas científicas do Brasil

PUBLICAÇÃO ESTÁ ENTRE OS MAIS ALTOS NÍVEIS DE CLASSIFICAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)

“Ser avaliada como Qualis A4 demonstra a relevância dos temas relacionados à contabilidade”

Após a aplicação de uma nova metodologia de avaliação do Qualis Periódicos, a **Revista Catarinense da Ciência Contábil (RCCC)**, editada pelo Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, subiu na classificação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), sendo avaliada como Qualis A4, ou seja, nos níveis mais altos de classificação. Anteriormente, a RCCC era avaliada como B2.

Esta nova fórmula de seleção busca critérios mais objetivos que permitem uma comparação equilibrada entre as áreas, atendendo ainda a quesitos internacionais. Sendo assim, a partir de agora o sistema Qualis será unificado, podendo uma revista ser qualificada apenas uma vez. Antes, um periódico poderia ter diferentes qualificações de acordo com a quantidade de áreas em que era mencionado.

Ser avaliada como Qualis A4 demonstra a relevância dos temas relacionados à contabilidade que são publicados na revista, que existe desde 2001. Para o editor da revista, doutor Fernando Richartz, esta padronização da avaliação é de extrema relevância para melhorar a visibilidade das pesquisas científicas brasileiras. “Ter a nossa revista entre as 50 melhores do país é um passo muito importante pra nós, e tudo isso é fruto do trabalho do CRCSC em conjunto com os pesquisadores. E agora, como editor, tenho o desafio de elevar ainda mais esta qualidade”, destacou.

SAIBA MAIS

Navegue pela revista e acesse os artigos de interesse:
<http://revista.crcsc.org.br/>

PUBLICAÇÃO CONTÍNUA

Neste ano, a Revista Catarinense da Ciência Contábil adotou o formato de publicação contínua. A mudança buscou tornar a RCCC ainda mais dinâmica, reduzindo os prazos entre a aprovação e a publicação dos artigos. Além disso, a revista também disponibiliza artigos em inglês, o que facilita sua divulgação internacional.

A missão da RCCC é contribuir para o fortalecimento e desenvolvimento da profissão, em especial no que diz respeito aos objetivos do Sistema CFC/CRCs em auxiliar nas normatizações e fiscalizações do exercício profissional. ■



NOVOS ARTIGOS

“Relação entre Sustentabilidade e Inovação: uma análise da legitimidade organizacional das empresas do setor elétrico brasileiro”, por Lorena Lucena Furtado, Tatiane Antonovz, Michael Dias Correa, Otávio Augusto de Paula da Silva, Luiz Panhoca: http://bit.ly/Capa_v18_2019_Furtado

“Empregabilidade no setor contábil, modalidade de formação acadêmica e gênero: qual a relação?”, por Lucas Fernandes Rocha, Marli Auxiliadora da Silva: http://bit.ly/Capa_v18_2019_Rocha



LIVRO DE BOLSO: CRCSC a um clique

Você já tem a Carteira do Profissional no seu celular? Se não, aproveite e baixe agora. Além dela, você ainda pode ter as principais legislações e o Código de Ética onde estiver. Pensando nisso, o CRCSC lançou mais uma edição do Livro de Bolso, agora em versão digital.

O volume possui a atualização do Código de Ética profissional, algumas curiosidades e o juramento sobre a profissão e os principais símbolos da contabilidade.

Baixe agora no link: <http://crcsc.org.br/publicacoes>



SC foi o melhor Estado no Exame de Suficiência 2019

“Os participantes de SC tiveram o maior percentual de aprovação do exame no Brasil, atingindo o resultado positivo para 42,54% dos estudantes, algo que vem se tornando comum aos catarinenses”

Os profissionais recém-formados em Contabilidade de Santa Catarina fizeram bonito este ano e colocaram o Estado em primeiro lugar no Exame de Suficiência para bacharéis em Ciências Contábeis do primeiro semestre, realizado em 7 de julho. A aprovação no exame, que é aplicado duas vezes por ano, é condição necessária para a obtenção de registro de contador nos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs). O resultado foi publicado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) no Diário Oficial da União no dia 16 de agosto.

Os participantes de Santa Catarina tiveram o maior percentual de aprovação do exame no Brasil, atingindo o resultado positivo para 42,54% dos estudantes, algo que vem se tornando comum aos catarinenses, já que o Estado normalmente ocupa uma das três primeiras colocações.

Participaram desta edição de 2019 do Exame de Suficiência 41.926 pessoas, sendo que 36.150 compareceram para fazer a prova. Desse total, apenas 12.626 obtiveram aprovação, o que representa um percentual geral de aprovação de 34,93%.

Santa Catarina foi seguido pelo Estado do Rio de Janeiro, com 41,82% de aprovação, e Paraná, com 41,35%. O Estado catarinense também foi destaque nacional no quesito abstenção, pois somente 9,35% dos inscritos faltaram à prova.

O exame é aplicado com o objetivo de comprovar conhecimentos médios, de acordo com os conteúdos programáticos desenvolvidos no curso de Bacharelado em Ciências Contábeis e descritos no edital que regula cada edição do certame.

TRABALHO CONJUNTO

Para o vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do CRCSC, Adilson Pagani Ramos, o resultado na prova é um reflexo do trabalho conjunto de instituições catarinenses. “As instituições de ensino superior têm feito um ótimo trabalho em parceria com as entidades relacionadas à contabilidade em Santa Catarina (como o CRCSC) que apoiam a educação contínua por meio de eventos, seminários, debates e outros”, diz. Pagani ainda destaca que o contador pode participar dos eventos de forma remota através das transmissões *on-line* realizadas pelo Conselho, no canal do *YouTube*.

Segundo a vice-presidente de Registro do CRCSC, Raquel de Cássia S. Souto, Santa Catarina sempre foi referência no país em qualquer atividade relacionada à profissão. “O Exame de Suficiência é um reflexo deste trabalho sério realizado no Estado, com suporte do CRCSC através do trabalho de ensino. Isso mos-



tra que temos profissionais aptos a exercerem a atividade pela qual estão sendo registrados”, reforçou.

Raquel ainda destaca que, nos últimos anos, o Estado normalmente vem ocupando uma das três primeiras colocações, tendo registrado o primeiro lugar na prova 2017-02 e ocupando o segundo lugar no exame 2017-01 e 2018-02. ■

OS CINCO MELHORES

Confira os Estados mais bem qualificados no Exame de Suficiência

COLOCAÇÃO	ESTADO	% DE APROVADOS
1	SC	42,54%
2	RJ	41,82%
3	PR	41,35%
4	SE	40,92%
5	RS	39,89%

SAIBA MAIS

Veja aqui o resultado completo do Exame de Suficiência 2019-01:

http://bit.ly/Exame_Suficiencia_2019_01

PEC 108

ASCOP E PEC 108/2019

Representantes de diversas instituições se reuniram em Florianópolis no dia 18 de julho para uma Assembleia da Associação dos Conselhos Profissionais de Santa Catarina (Ascop/SC). O principal tema foi a PEC 108/2019, e quais articulações deverão ser realizadas. O presidente da entidade, o engenheiro agrônomo Ari Geraldo Neumann, destacou a importância da pauta. “Estamos realizando um somatório de forças, trabalhando em defesa da população, que é nosso papel como Conselhos Profissionais, determinado em lei. Estamos preocupados com estas possíveis alterações, pois poderão fragilizar a sociedade, assim como a qualidade da atuação profissional.”

PEC 108/2019 E CONSTITUCIONALIDADE

Na reunião da Ascop/SC que debateu a PEC 108/2019, o assessor da superintendência do CREA-SC, Claude Pasteur Faria, informou que este não é o primeiro ataque aos Conselhos Profissionais do Brasil. “Em 1998, com a privatização de grandes companhias, tentaram também privatizar os Conselhos. A constitucionalidade foi discutida, inclusive, pelo Supremo Tribunal Federal, que alegou que se você tem uma instituição que envolva poder de polícia,

de autuação e aplicação de multas, a natureza desta entidade precisa ser pública. Não acredito que isso irá mudar agora”, reforçou. Saiba mais:

http://bit.ly/CRCSC_AscopPEC108

MP 881 E PEC 108 SÃO PAUTA DA REUNIÃO DE PRESIDENTES

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) promoveu no dia 30 de agosto a reunião de presidentes, diretores e assessores jurídicos dos Conselhos Regionais de Contabilidade do Sul e Sudeste, na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRCPR), em Curitiba. O presidente do CFC, Zulmir Breda, participou e comentou sobre os impactos da Medida Provisória 881/2019, conhecida como a MP da Liberdade Econômica, cuja versão final aprovada no Congresso está para ser publicada. “Sabemos que as alterações dessa MP trazem impactos expressivos no cotidiano das empresas e dos profissionais da contabilidade, mas ressaltamos que o cumprimento do Código de Ética é primordial para garantir credibilidade e equidade ao exercício das nossas atividades”, comentou. Além disso, também foi discutida a PEC 108/2019, que trata do regime jurídico dos conselhos de profissões regulamentadas (veja notas anteriores).

 gerencianet

MAIS DE 11 ANOS DE
EXPERIÊNCIA EM BOLETOS



AFINAL, UM
ESPECIALISTA NÃO
NASCE DA NOITE PARA
O DIA.

CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO DAS COOPERATIVAS

Em 22 de julho, aconteceu o CRCSC Debate com o tema “Contabilidade e Tributação das Sociedades Cooperativas”. O evento foi organizado pela Comissão do Profissional Contábil da Área Cooperativista em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop) e a Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina (Ocesc).

O palestrante convidado foi o contador e especialista em administração e cooperativismo Dorly Dickel. Ele detalhou as normas pertinentes ao tema e fez diversos alertas aos participantes do debate, principalmente sobre os problemas que podem ser causados as instituições se as declarações contábeis não forem corretas. Assista o evento em nosso canal: http://bit.ly/DebateCRCSC_Cooperativas



INFÂNCIA SAUDÁVEL



Profissionais da contabilidade de sete cidades de Santa Catarina deixaram de lado seus cálculos nos meses de julho e agosto para se dedicarem ao projeto Infância Saudável, desenvolvido pelo CRCSC em parceria com entidades contábeis. As nove cidades atendidas foram Brusque, Caçador, Criciúma, Florianópolis, Imbituba, Palmitos, São Miguel do Oeste, Chapecó e Curitibaanos. Em cada município foi escolhida uma instituição para receber as doações e um dia de diversão com orientações educativas sobre a importância da higiene pessoal para a prevenção de doenças. Saiba quais instituições foram atendidas em cada cidade aqui: http://bit.ly/CRCSC_Infancia_Saudavel

FISCALIZAÇÃO E CÓDIGO DE ÉTICA



O CRCSC iniciou uma série de encontros no interior do Estado para esclarecer sobre os procedimentos de fiscalização da instituição, bem como sobre a atualização do Código de Ética Profissional do Contador, vigente desde 1º de junho, de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade Profissional Geral (NBC PG) 01. Os encontros continuarão até o final do ano. Siga-nos nas redes sociais para saber se sua região vai receber um deles.

CONCURSO PÚBLICO NO CRCSC

O CRCSC divulgou no início de agosto o edital de concurso público para seleção de candidatas para preenchimento das vagas específicas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do Conselho catarinense. O edital do concurso 2019 conta com vagas de ensino médio, técnico e superior, sendo especificamente para os cargos de Advogado (01), Assistente de Suporte em Informática (Cadastro Reserva), Auxiliar Administrativo (Cadastro Reserva), Bibliotecário (Cadastro Reserva), Contador (Cadastro Reserva) e Fiscal (Cadastro Reserva). Confira mais aqui: http://bit.ly/CRCSC_Concurso

DCTFWEB E EFD REINF

O CRCSC recebeu, em 9 de agosto, encontro que debateu o Fechamento da DCTFWeb e EFD Reinf. O evento colocou em pauta questões de fluxo técnico e prático ligados ao eSocial. Cerca de 80 pessoas participaram, e mais de 2 mil viram o encontro ao vivo na internet. A contadora Elizabeth Bach foi a palestrante. Com mais de 28 anos de experiência como contadora e também no desenvolvimento de softwares, ela acompanha de perto o avanço dos projetos de escrituração digital no Brasil desde os anos 1990. Assista o evento na íntegra em nosso canal:

http://bit.ly/CRCSC_DCTFWeb

ENCONTRO REGIONAL DOS DELEGADOS

Blumenau, Chapecó, Criciúma, Florianópolis e São Miguel do Oeste receberam no mês de julho e agosto o Encontro Regional dos Delegados do CRCSC. A reunião, que está sendo realizada em todas as regiões catarinenses, tem como objetivo aproximar e capacitar os delegados do Estado, apresentando as delegacias, as áreas do Conselho e questões institucionais. “Os encontros reforçam a importância dos delegados para o Conselho, afinal, eles são um importante elo entre o profissional e a instituição”, analisa Rúbia Albers Magalhães, vice-presidente de Administração e Finanças do CRCSC. Confira aqui: http://bit.ly/CRCSC_Delegados_Criciuma e http://bit.ly/CRCSC_Delegados_Chapeco



ELEIÇÃO CRCSC

NOVEMBRO

19 e 20

2019

participe e exerça esse direito!

www.eleicaocrc.org.br



Acompanhe
o **CRCSC** nas
redes sociais!



[TWITTER.COM/CRCSCOFICIAL](https://twitter.com/CRCSCOFICIAL)



[WWW.INSTAGRAM.COM/CRCSCOFICIAL/](https://www.instagram.com/CRCSCOFICIAL/)



[YOUTUBE.COM/EVENTOSCRCSC](https://youtube.com/EventosCRCSC)



[WWW.FACEBOOK.COM/CRCsantacatarina/](https://www.facebook.com/CRCsantacatarina/)